



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

LEI N° 3.041/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2022, no valor de R\$2.956.000,00 (Dois milhões, novecentos e cinquenta e seis mil reais), conforme se especifica a seguir:

08 SECRETARIA DE SAUDE

001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2040 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02441 E 01068 EMENDAS PARLAMENTARES (BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE)

R\$556.000,00 EXCESSO DE ARREACADAÇÃO

R\$556.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA

08 SECRETARIA DE SAUDE

001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2040 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02491 E 01068 EMENDAS PARLAMENTARES (BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE)

R\$400.000,00 EXCESSO DE ARREACADAÇÃO

R\$400.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA

08 SECRETARIA DE SAUDE

001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2040 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02531 E 01068 EMENDAS PARLAMENTARES (BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE)

R\$2.000.000,00 EXCESSO DE ARREACADAÇÃO

R\$2.000.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º¹⁸⁵¹ - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2022, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, em 22 de junho de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Ricardo Antonio Ortíñia".

Ricardo Antonio Ortíñia
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE**

**CONTABILIDADE
LEI Nº 3.041/2022**

LEI Nº 3.041/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2022, no valor de R\$2.956.000,00 (Dois milhões, novecentos e cinquenta e seis mil reais), conforme se especifica a seguir:

08 SECRETARIA DE SAUDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2040 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02441 E 01068 EMENDAS PARLAMENTENTARES (BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE)
R\$556.000,00 EXCESSO DE ARREACADAÇÃO
R\$556.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA

08 SECRETARIA DE SAUDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2040 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
02491 E 01068 EMENDAS PARLAMENTENTARES (BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE)
R\$400.000,00 EXCESSO DE ARREACADAÇÃO
R\$400.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA

08 SECRETARIA DE SAUDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2040 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02531 E 01068 EMENDAS PARLAMENTENTARES (BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE)
R\$2.000.000,00 EXCESSO DE ARREACADAÇÃO
R\$2.000.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA

Art. 2º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2022, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, em 22 de junho de 2022.

RICARDO ANTº. ORTIÑA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:6FB0B850

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 24/06/2022. Edição 2547

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>